

A convergência entre a **Aliança do Pacífico** e o **MERCOSUL**

Enfrentando juntos um
cenário mundial desafiante



NAÇÕES UNIDAS

CEPAL



A convergência entre a **Aliança do Pacífico** e o **MERCOSUL**

Enfrentando juntos um
cenário mundial desafiante



NAÇÕES UNIDAS

CEPAL



POR UM DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL COM IGUALDADE

Alicia Bárcena
Secretária Executiva

Mario Cimoli
Secretário Executivo Adjunto Interino
Encarregado da Divisão de Comércio Internacional e Integração

Raúl García-Buchaca
Secretário Executivo Adjunto para Administração e Análise de Programas

Ricardo Pérez
Diretor da Divisão de Publicações e Serviços Web

Este documento é um resumo executivo da publicação *La convergencia entre la Alianza del Pacífico y el MERCOSUR: enfrentando juntos un escenario mundial desafiante*, que foi elaborada sob a responsabilidade principal de Sebastián Herreros, Encarregado de Assuntos Econômicos da Divisão de Comércio Internacional e Integração da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), e a supervisão de Keiji Inoue, Diretor Adjunto da mesma Divisão. Participaram também da redação Giovanni Stumpo, Chefe da Unidade de Investimentos e Estratégias Empresariais da Divisão de Desenvolvimento Produtivo e Empresarial, e María Cecilia Plottier, Nicolo Gligo e Fernando Rojas, Encarregados de Assuntos Econômicos dessa Divisão. Agradecemos o apoio estatístico de Mariano Alvarez e Javier Meneses da Divisão de Comércio Internacional e Integração.

Publicação das Nações Unidas
LC/PUB.2018/11
Distr.: Geral
Original: espanhol
Copyright © Nações Unidas, 2018
Todos os direitos reservados
Impresso nas Nações Unidas, Santiago
S.18-00529

Esta publicação deve ser citada como: Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), *A convergência entre a Aliança do Pacífico e o MERCOSUL: enfrentando juntos um cenário mundial desafiante. Resumo executivo* (LC/PUB.2018/11), Santiago, 2018.

A autorização para reproduzir total ou parcialmente esta obra deve ser solicitada à Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), Divisão de Publicações e Serviços Web: publicaciones.cepal@un.org. Os Estados Membros das Nações Unidas e suas instituições governamentais podem reproduzir esta obra sem autorização prévia. Solicita-se apenas que mencionem a fonte e informem a CEPAL sobre essa reprodução.

Índice

Resumo executivo	5
A. A recuperação do comércio mundial coincide com preocupantes fissuras no sistema comercial do pós-guerra	5
B. Neste contexto, a convergência entre a Aliança do Pacífico e o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) é necessária e urgente.....	6
C. As relações comerciais e de investimento entre a Aliança do Pacífico e o MERCOSUL.....	9
D. Cinco propostas para uma agenda de trabalho renovada	11
1. Cooperação regulatória e redução de obstáculos técnicos ao comércio.....	11
2. Facilitação dos investimentos.....	12
3. Reconhecimento mútuo dos programas nacionais de Operador Econômico Autorizado	13
4. Avançar rumo a um mercado digital regional	14
5. Cooperação no desenvolvimento de estatísticas sobre comércio de serviços	15

Resumo executivo

A. A recuperação do comércio mundial coincide com preocupantes fissuras no sistema comercial do pós-guerra

O comércio mundial de bens teve uma importante recuperação em 2017, com um crescimento de 4,7% em seu volume. Com isso, alcançou a sua maior expansão desde 2011 e duplicou a taxa média anual de crescimento registrada entre 2012 e 2016, que foi de 2,3%. Também pela primeira vez desde 2011, o comércio cresceu mais do que o produto mundial. Este bom desempenho foi impulsionado pela aceleração simultânea do crescimento nos Estados Unidos, União Europeia e Japão, pela elevada cifra de expansão da economia chinesa (6,9%) e pela recuperação dos preços das matérias-primas. As projeções da Organização Mundial do Comércio (OMC) para 2018 e 2019, embora indiquem um desempenho um pouco menos dinâmico do comércio mundial do que em 2017 (variações de 4,4% e 4,0%, respectivamente), parecem confirmar a recuperação iniciada nesse ano.

As projeções relativamente otimistas sobre o comércio mundial são ensombrecidas pelo risco de uma escalada protecionista. Em particular, a política “os Estados Unidos primeiro” (*America First*), implementada pelos Estados Unidos desde 2017, provocou maior incerteza na governança do comércio mundial. A expressão prática desta nova orientação é uma virada acentuada do multilateralismo para o bilateralismo e o unilateralismo.

Em 2017, os Estados Unidos saíram do Acordo de Associação Transpacífico (TPP), suspenderam indefinidamente sua participação nas negociações da Parceria Transatlântica de Comércio e

Investimento (TTIP) com a União Europeia e forçaram a renegociação do Tratado de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA) e de seu homólogo com a República da Coreia. O governo Trump também indicou que os acordos de livre comércio assinados pelos Estados Unidos com diversos parceiros latino-americanos poderiam ser renegociados após a conclusão das negociações do NAFTA. Em 2018, várias medidas restritivas do comércio adotadas pelos Estados Unidos geraram questionamentos e anúncios de possíveis medidas de represália por parte da China, União Europeia, Japão e Índia, entre outros atores. As consequências dessa dinâmica, embora imprevisíveis, indiscutivelmente são negativas para o comércio e a economia mundiais.

B. Neste contexto, a convergência entre a Aliança do Pacífico e o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) é necessária e urgente

Numa conjuntura tão turbulenta como a atual, aprofundar a integração regional não é uma opção, mas um imperativo. Junto com a África, a região da América Latina e do Caribe apresenta os menores índices de comércio intrarregional do mundo. Apenas 16% do valor de suas exportações se dirige à própria região, muito abaixo dos 50% registrados na Ásia Oriental e América do Norte e dos 64% da União Europeia. Além disso, os encadeamentos produtivos entre os países da região em geral são escassos e fracos.

Um grande obstáculo ao comércio e à integração produtiva intrarregionais é a fragmentação do espaço econômico regional. Hoje coexistem vários mecanismos de integração econômica e cada um gerou suas próprias regras em temas que vão desde as normas sanitárias e de proteção ao consumidor até as compras públicas e o tratamento do investimento estrangeiro. Essas discrepâncias regulatórias impõem altos custos às empresas (especialmente as pequenas e médias empresas - PME) que desejam exportar ao mercado regional ou investir nele e dificultam o desenvolvimento de cadeias regionais de valor. Deste modo, o grande potencial

que o mercado regional oferece, com mais de 640 milhões de habitantes, continua a não ser aproveitado plenamente.

O reduzido peso da própria região no comércio exterior latino-americano é muito preocupante, porque o mercado regional é o mais propício para a diversificação produtiva e exportadora que os países da América Latina e do Caribe requerem com urgência. Para a maioria deles, a região é o mercado ao qual se exporta uma maior variedade de produtos e o principal destino para as exportações de manufaturas. Além disso, a maioria das empresas exportadoras latino-americanas, em especial as PME, dependem do comércio intrarregional para sobreviver e crescer. Por todas estas razões, o aprofundamento da integração regional permitirá gerar novos motores endógenos de crescimento e reduzir a histórica dependência regional das matérias-primas.

Neste contexto, é crucial construir pontes entre os principais mecanismos de integração econômica da região. Por isso, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) apoia com entusiasmo a proposta de “convergência na diversidade” entre a Aliança do Pacífico e o MERCOSUL, formulada pelo Governo do Chile em 2014. Os dois grupos concentram em torno de 80% da população e do PIB da região, cerca de 85% de seu comércio e quase 90% dos fluxos de investimento estrangeiro direto (IED). Dado o seu forte peso econômico e demográfico, a convergência entre os dois grupos se converteria num poderoso catalisador da integração de toda a região.

Por certo, a convergência é muito mais que eliminar as tarifas que ainda existem no comércio entre os dois grupos. Hoje a competitividade das cadeias de valor depende de muitos outros fatores, particularmente a qualidade da infraestrutura regional de transporte, logística, energia e digital. Também é crucial avançar na convergência regulatória, facilitação do comércio e acumulação de origem. Assim entenderam as autoridades dos dois grupos, que em abril de 2017 estabeleceram um roteiro para o trabalho conjunto, incluindo os temas de facilitação do comércio de bens e serviços, acumulação de origem e cadeias regionais de valor, facilitação aduaneira, promoção comercial e PME.

Nos últimos anos, houve importantes aproximações entre os membros da Aliança do Pacífico e do MERCOSUL, que deveriam facilitar a convergência no médio prazo. Por um lado, entre 2015 e 2016 o Brasil assinou acordos de promoção e facilitação do investimento com cada um dos membros da Aliança do Pacífico, que poderiam constituir a base para um futuro acordo sobre investimentos entre os dois grupos. Por outro lado, o México iniciou negociações com a Argentina e o Brasil, com o objetivo de concluir acordos comerciais de amplo alcance. Estas são precisamente as duas relações comerciais bilaterais mais importantes entre as economias da região que ainda não estão plenamente liberalizadas.

A Aliança do Pacífico e o MERCOSUL também intensificaram a sua agenda de negociações com parceiros extrarregionais. Isso responde a um interesse natural de reforçar suas relações comerciais e de investimento com parceiros relevantes, especialmente num contexto mundial de grande incerteza. Não obstante, essas conversações não deveriam adiar, e muito menos frear, a agenda de convergência. Os sinais protecionistas que chegam do Norte e que deram um impulso renovado à agenda de negociações extrarregionais de ambos os grupos são uma razão tão ou mais poderosa para impulsionar também o processo de convergência. De fato, contar com um espaço econômico regional mais integrado reforçaria o atrativo e o poder de negociação de ambos os grupos frente aos países industrializados, as economias emergentes da Ásia e outros parceiros extrarregionais.

Recentemente, os governos dos países-membros da Aliança do Pacífico e do MERCOSUL emitiram sinais claros de querer acelerar e aprofundar o processo de convergência. Alguns inclusive manifestaram interesse em explorar a possibilidade de iniciar as negociações de um acordo comercial entre os dois grupos. Apesar desse maior apoio político, a negociação de um acordo “bloco a bloco” é improvável até que se concluam outros processos de grande transcendência em que participam alguns membros dos dois grupos. Este é o caso principalmente da renegociação do NAFTA, das negociações entre o Brasil e o México e das negociações do MERCOSUL com a União Europeia.

Não obstante, hoje é possível e conveniente passar da fase exploratória —que caracterizou o processo de convergência até agora— a uma orientada à obtenção de acordos setoriais em matérias de interesse comum. Esse espírito inspira as propostas resumidas na seção D.

C. As relações comerciais e de investimento entre a Aliança do Pacífico e o MERCOSUL

O comércio de bens entre a Aliança do Pacífico e o MERCOSUL, medido pelas exportações, alcançou um nível máximo de quase 51 bilhões de dólares em 2012. Posteriormente, registrou quatro anos consecutivos de quedas, com uma contração acumulada de 38% em relação ao valor alcançado em 2012. Em 2017, o valor do intercâmbio registrou uma importante recuperação (17%) e chegou a 36,5 bilhões de dólares. Ambos os grupos exibem uma reduzida interdependência comercial em termos relativos. No caso da Aliança do Pacífico, em 2017 o MERCOSUL representou somente 2,8% das suas exportações totais de bens e 4,0% de suas importações. Por sua vez, no mesmo ano, a Aliança do Pacífico foi o destino de 6,4% das remessas totais de bens do MERCOSUL e a origem de 6,6% de suas compras externas.

Apesar de seu montante relativamente reduzido, o intercâmbio comercial entre a Aliança do Pacífico e o MERCOSUL tem grande importância para a diversificação de exportações e a geração de encadeamentos produtivos. Com efeito, a participação conjunta dos dois grupos nas exportações de manufaturas de seus membros ao mundo varia entre 28% para o Peru e 71% para o Paraguai. O intercâmbio entre a Aliança do Pacífico e o MERCOSUL caracteriza-se pela presença de fluxos relevantes de comércio intraindustrial, especialmente no setor automotivo (veículos e peças) e, em menor medida, nos setores farmacêutico e dos plásticos e suas manufaturas. Por outro lado, o número de produtos que os membros de ambos os grupos exportam reciprocamente é, em muitos casos, maior que o número de produtos que destinam a seus principais mercados extrarregionais, como os Estados Unidos, a União Europeia e a China.

Não é possível determinar o valor nem a composição do comércio de serviços entre a Aliança do Pacífico e o MERCOSUL, e tampouco dentro de cada grupo. Isso é devido principalmente à escassa disponibilidade de estatísticas por origem e destino e à limitada comparabilidade entre elas. Com efeito, somente o Brasil no MERCOSUL e o Chile e a Colômbia na Aliança do Pacífico publicam cifras por parceiro em algumas categorias de serviços, e o nível de desagregação varia muito entre os três países. Contudo, a informação disponível indica que os mercados da Aliança do Pacífico e do MERCOSUL são especialmente relevantes para suas exportações de serviços modernos de alto valor agregado, como os serviços empresariais, profissionais e informáticos.

Em ambos os grupos os montantes de IED intrarregional são relativamente pequenos. No período compreendido entre 2010 e 2016, 2,3% do IED que ingressou no MERCOSUL partiu do próprio MERCOSUL e 3,2% dos países da Aliança do Pacífico. A situação na Aliança do Pacífico é semelhante: 2,8% do IED recebido no mesmo período veio dos países da própria Aliança, e a mesma porcentagem veio do MERCOSUL. Apesar da irrupção das empresas translatinas durante a década passada, os principais investidores estrangeiros em ambos os grupos continuam sendo os Estados Unidos e alguns países europeus.

A rede de acordos comerciais e de investimento entre a Aliança do Pacífico e o MERCOSUL mostra níveis diferentes de profundidade, sendo maiores nos casos do Chile, Colômbia e Peru do que no México. Com efeito, a área de livre comércio entre o MERCOSUL e os três membros sul-americanos da Aliança do Pacífico já é praticamente uma realidade no comércio de bens, e está em pleno processo de aprofundamento em temas como o comércio de serviços, as compras públicas e o investimento. Neste contexto, são particularmente relevantes as negociações comerciais que o Brasil e o México mantêm desde 2015. Ao se tratar das duas maiores economias da região, a conclusão bem-sucedida dessas negociações seria um marco fundamental para projetar a arquitetura de um eventual acordo comercial e de investimento entre a Aliança do Pacífico e o MERCOSUL.

D. Cinco propostas para uma agenda de trabalho renovada

Nesta seção propõem-se cinco áreas de trabalho conjunto entre a Aliança do Pacífico e o MERCOSUL, no contexto de uma nova fase do processo de convergência. O roteiro estabelecido em abril de 2017 tem um caráter fundamentalmente exploratório. Agora inicia-se uma nova etapa na qual os dois grupos podem e devem propor metas mais ambiciosas. As propostas apresentadas adiante compõem uma agenda pragmática e orientada à ação. Trata-se de ações relativamente delimitadas que oferecem benefícios tangíveis a todos os participantes.

Várias das ações aqui propostas implicam a possibilidade de concluir acordos setoriais entre os dois grupos, que poderiam inscrever-se como Acordos de Alcance Parcial no âmbito da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), da qual são membros todos os integrantes da Aliança do Pacífico e do MERCOSUL. Esta alternativa oferece uma dupla vantagem: em primeiro lugar, aproveitar (e potencializar) as estruturas já existentes de integração econômica regional; em segundo lugar, abrir a possibilidade de que outros membros da ALADI se unam a esses acordos, aumentando seu alcance territorial e seu impacto econômico.

1. Cooperação regulatória e redução de obstáculos técnicos ao comércio

A Aliança do Pacífico desenvolveu uma frutífera agenda de trabalho em matéria de redução de obstáculos regulatórios ao comércio, que se traduziu na negociação de vários anexos setoriais ao capítulo sobre obstáculos técnicos ao comércio de seu Protocolo Comercial. Até agora, acordou-se o anexo sobre produtos cosméticos (atualmente em processo de ratificação parlamentar) e estão em curso negociações sobre produtos orgânicos, dispositivos médicos, suplementos alimentares e produtos farmacêuticos. Todos estes instrumentos têm por

objetivo eliminar obstáculos técnicos desnecessários ao comércio nos respectivos setores, salvaguardando os legítimos objetivos de política visados pelo regulador (por exemplo, a proteção da saúde pública e do consumidor). Neste processo houve uma ativa participação do setor empresarial dos países-membros.

A harmonização regulatória é crucial para superar gradualmente a fragmentação do mercado regional e incentivar o desenvolvimento de encadeamentos produtivos plurinacionais. Com efeito, ela implica uma considerável redução de custos para as empresas (especialmente as PME), que hoje devem produzir um mesmo bem com diversas especificações segundo o mercado de exportação. Este tema deveria ser incorporado o mais breve possível à agenda de convergência entre a Aliança do Pacífico e o MERCOSUL. Neste contexto, parece recomendável, como fez a Aliança do Pacífico, avançar de modo setorial, priorizando a busca de acordos nos setores de maior interesse compartilhado entre os dois grupos.

2. Facilitação dos investimentos

A facilitação dos investimentos consiste em tornar transparentes, aplicar de maneira previsível e consistente e simplificar gradualmente as formalidades e outros requisitos aplicáveis ao investimento estrangeiro. A partir de 2015, o Brasil assumiu uma clara liderança regional e mundial neste tema, que se reflete em seu novo modelo de Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI). Com base nesse modelo, o Brasil assinou acordos deste tipo individualmente com os quatro membros da Aliança do Pacífico. Além disso, o Protocolo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre os países do MERCOSUL, assinado em abril de 2017, também se baseia no modelo do ACFI. Por último, em fevereiro de 2018, o Brasil apresentou um projeto detalhado de acordo sobre facilitação de investimentos no âmbito da OMC, que inclui disposições como o Ombudsman de Investimento Estrangeiro, o Guichê Único Eletrônico e mecanismos para a prevenção de controvérsias sobre investimentos.

A Aliança do Pacífico e o MERCOSUL podem convergir em torno de uma agenda de benefício mútuo em matéria de facilitação dos investimentos. Um eventual acordo entre os dois grupos poderia conter disposições como as já mencionadas e contribuiria para gerar um ambiente mais atraente para o IED, não só o intrarregional, mas também o proveniente do resto do mundo, já que instrumentos como o Ombudsman e o Guichê Único Eletrônico são de natureza essencialmente não discriminatória. Uma segunda vantagem seria reduzir os diversos custos (financeiros, de recursos humanos e de incerteza) em que incorreram os membros dos dois grupos ao serem demandados em arbitragens entre investidores e o Estado. Com efeito, um acordo plurilateral que contenha mecanismos eficazes de prevenção de controvérsias deveria permitir minimizar o número de arbitragens entre os países dos dois grupos.

3. Reconhecimento mútuo dos programas nacionais de Operador Econômico Autorizado

O estabelecimento de programas de Operador Econômico Autorizado (OEA) é um dos compromissos incluídos no Acordo sobre Facilitação do Comércio da OMC. Em consequência, todos os membros da Aliança do Pacífico e os quatro membros originais do MERCOSUL criaram programas nacionais de Operador Econômico Autorizado. Contudo, eles apresentam diferenças em aspectos como os requisitos para obter a certificação de Operador Econômico Autorizado, os benefícios associados e a duração da certificação, entre outras variáveis. Portanto, para maximizar o impacto desses programas sobre o comércio e as cadeias de valor regionais, é conveniente implementar mecanismos de reconhecimento mútuo entre eles.

Os quatro membros da Aliança do Pacífico já avançaram substancialmente na negociação de um Acordo de Reconhecimento Mútuo (ARM) entre seus respectivos programas nacionais de Operador Econômico Autorizado. De fato, estima-se que ele poderia ser assinado em meados de 2018. Por outro lado, a respeito do

MERCOSUL não se tem conhecimento de avanços sobre este tema, apesar de o mandato para elaborar um mecanismo comum de Operador Econômico Autorizado datar de 2004. Neste contexto, um passo natural após a conclusão do Acordo de Reconhecimento Mútuo entre os membros da Aliança do Pacífico seria ampliar seu alcance (com os ajustes necessários) para incluir também os membros do MERCOSUL.

4. Avançar rumo a um mercado digital regional

A região da América Latina e do Caribe está atrasada em comparação com outras regiões em termos de incorporação à economia digital. Apesar dos diversos esforços realizados, persiste uma considerável fragmentação, duplicação de atividades e coordenação ineficaz que resultam num mosaico de marcos legais e regulatórios e subutilização de recursos. Neste cenário, a formulação e implementação de uma estratégia comum que integre progressivamente os diversos marcos legais e regulatórios impulsionaria os investimentos na economia digital, com efeitos positivos no crescimento, na produtividade e no emprego para toda a região.

Tanto a Aliança do Pacífico como o MERCOSUL estão em processo de definição de suas respectivas agendas digitais. No Grupo Técnico de Inovação da Aliança do Pacífico existe um subgrupo sobre a Agenda Digital (SGAD), criado por mandato presidencial em julho de 2016. Por sua vez, em dezembro de 2017 o Conselho do Mercado Comum (CMC) do MERCOSUL criou o Grupo da Agenda Digital (GAD), órgão auxiliar encarregado de apresentar uma proposta de Plano de Ação para a “Agenda Digital do MERCOSUL” durante o primeiro semestre de 2018. Esta conjuntura constitui uma boa oportunidade para que ambos os grupos procurem coordenar seus respectivos esforços em áreas relevantes para avançar rumo a um mercado digital regional, como a inclusão financeira digital, a defesa do consumidor no ambiente digital e a cibersegurança, entre outras. Uma reunião entre o SGAD da Aliança do Pacífico e o GAD do MERCOSUL poderia ser o ponto de partida de uma agenda de trabalho conjunto.

Uma iniciativa concreta de alto impacto que os dois grupos poderiam abordar coordenadamente seria a redução das tarifas de itinerância (*roaming*) atualmente aplicadas às comunicações móveis entre seus países-membros. Este tema já figura nas agendas de trabalho tanto da Aliança do Pacífico como do MERCOSUL; a isso se soma o acordo alcançado em 2017 pela Argentina e Chile para eliminar gradualmente essas tarifas entre os dois países. A eventual extensão de um acordo deste tipo ao conjunto dos membros de ambos os grupos seria uma contribuição muito significativa, não só para a constituição de um mercado único digital, mas também para a integração regional em seu conjunto. Trata-se, além disso, de uma iniciativa que mostraria os benefícios da convergência para a cidadania, gerando um maior apoio político a esse processo.

5. Cooperação no desenvolvimento de estatísticas sobre comércio de serviços

Os serviços já representam dois terços do produto global e uma porcentagem crescente do comércio mundial, particularmente se considerarmos o componente de serviços incorporado nas exportações de bens. De fato, a revolução digital dilui cada vez mais os limites entre bens e serviços, além de viabilizar a venda transfronteiriça de uma ampla gama destes últimos. Os serviços modernos, seja exportados diretamente ou como insumos incorporados em bens físicos e digitais, oferecem à região um importante potencial para agregar valor e conhecimento a suas exportações.

A competitividade internacional na exportação de serviços, especialmente serviços modernos, depende da existência de um quadro coerente de políticas em aspectos tão diversos como tributação, formação de recursos humanos e infraestrutura digital, entre muitos outros. A informação estatística sobre o comércio de serviços é um insumo básico para a formulação e implementação de tais políticas. Quanto mais confiável e desagregada for a informação disponível, maiores serão as possibilidades de formular estratégias, políticas e ações efetivas e de monitorar seu impacto. Contudo, tanto a Aliança do Pacífico

como o MERCOSUL apresentam importantes carências neste âmbito: somente Brasil, Chile e Colômbia publicam cifras por parceiro em algumas categorias de serviços, com níveis muito diversos de desagregação. Isso dificulta a formulação de políticas de estímulo setorial, tanto no âmbito nacional como mediante a ação conjunta, bem como a definição de objetivos precisos em negociações comerciais sobre serviços.

No acordo adotado em abril de 2017, a Aliança do Pacífico e o MERCOSUL decidiram trabalhar conjuntamente na facilitação do comércio de serviços. Esse exercício supõe, como primeiro passo, identificar as barreiras existentes, as que variam segundo o país e o tipo de serviço comercializado. Contudo, a maioria dos países de ambos os grupos não dispõe de estatísticas que lhes permitam caracterizar seu comércio recíproco de serviços e assim identificar as principais barreiras que este enfrenta. Neste contexto, e como um insumo básico para a agenda sobre facilitação do comércio de serviços, propõe-se que os dois grupos iniciem um programa de trabalho orientado à elaboração de estatísticas comparáveis sobre comércio de serviços por parceiro, setor e modo de fornecimento.



Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL)
Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL)
www.cepal.org